



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2009 (dos Senhores Silvio Torres e Rômulo Gouveia)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Esporte sobre o projeto da candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos de 2016.

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos informações ao Sr. Ministro do Esporte sobre o projeto da candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos de 2016.

Justificação

A definição da cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos de 2016 já implicou gastos, realizados pelo governo federal, de R\$ 115 milhões, destinados para dar suporte à candidatura carioca. E segundo notícias veiculadas após a vitória da postulação carioca, estão previstos investimentos da ordem de R\$ 29 bilhões para preparar a cidade do Rio de Janeiro para hospedar a Olimpíada.

Esses gastos serão realizados pelos governos federal, estadual e municipal e, possivelmente, por empresários da iniciativa privada. As obras previstas estão, certamente, minuciosamente descritas no projeto da candidatura, submetido ao Comitê Olímpico Internacional – COI.

Afinal, acolher uma edição dos Jogos Olímpicos implica imensas responsabilidades. Por isso, a cidade do Rio de Janeiro será objeto de uma ampla revitalização, destinada a oferecer efetiva mobilidade urbana, segurança pública, saneamento básico, transporte público eficiente, além da necessidade de serem construídos equipamentos hoteleiros para atender as exigências do COI.

Em virtude dos gastos já realizados pelo governo federal para apoiar a candidatura da cidade do Rio de Janeiro, é fundamental que o Parlamento, por intermédio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, conheça, em sua integralidade, o projeto da candidatura olímpica carioca,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

para, desde já, garantir total transparência aos gastos públicos que já foram feitos e aos que acontecerão até 2016.

A partir do conhecimento desse documento, a Câmara dos Deputados terá condições de corretamente desempenhar a sua obrigação de fiscalizar e controlar os gastos federais com o evento, podendo dar início, desde já, ao acompanhamento da execução orçamentária no tocante às obras e investimentos públicos federais na cidade do Rio de Janeiro para a realização dos Jogos de 2016.

Sala da Comissão, de outubro de 2009.

Deputado Silvio Torres
PSDB/SP

Deputado Rômulo Gouveia
PSDB/PB



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE